



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 685/2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 024/2011, de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para os Centros Socioeducativos de SETE LAGOAS - SUASE e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, **ALVARO ALEXANDRE ROSA DE SOUZA**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: - **Cursos:** Curso de Informática valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, Curso de Vigilante valendo 3,0 (três vírgula zero) pontos. **Experiência:** Centro Automotivo Fórmula Lubrificantes Ltda. Cargo de Vigilante Patrimonial - valendo 4,0 (quatro) pontos. **Somando nota total de 7,50 (sete vírgula cinquenta) pontos.** Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo – **Alvaro Alexandre Rosa de Souza**, reclassificando-o na **28ª posição**, com pontuação **7,50 (sete vírgula cinquenta)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 024/2011 – SETE LAGOAS – SUASE.

2.3 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos